



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

PORTARIA Nº. 3.496

Dispõe sobre a designação de servidora pública municipal para prestar serviços junto ao Serviço de Inspeção Municipal - SIM.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica do Município - LOM; **considerando** a necessidade de designar servidora para prestar serviços junto ao Serviço de Inspeção Municipal - SIM, vinculado à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Desenvolvimento Econômico - SICADE; **considerando** Decreto nº 9.351 de 09 de outubro de 2023, que regulamenta a adesão do município ao Consórcio Público Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas- CIMAG/AMAG; **considerando** os termos do Ofício Interno 005/2023, datado de 11/10/2023, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Desenvolvimento Econômico, que solicita a designação de servidora para a realização de serviços junto Serviço de Inspeção Municipal - SIM; **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre o funcionamento e a organização da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a **Sr^a. Maria Emília Mendes Chaves**, Médica Veterinária, para exercer as funções de Autoridade Fiscal junto ao Serviço de Inspeção Municipal - SIM, vinculado à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Desenvolvimento Econômico - SICADE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 17 de outubro de 2023.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo